

Executivo 4

TERÇA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS PGJ - SGJ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161005 PORTARIA Nº 3889/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
I – DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora JAMYLLÉ HANNA MANSUR para atuar no Pregão Presencial nº 042/2010-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, o servidor MÁRCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora CLÁUDIA EULÁLIA ARAÚJO TORK DA SILVA, responsável pela avaliação técnica das propostas.
II – DELEGAR, à referida Pregoeira, a competência para assinar o Instrumento Convocatório do respectivo certame.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de setembro de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça área
Técnico-Administrativa,com delegação de PGJ
(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 3890/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
I – DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora JAMYLLÉ HANNA MANSUR para atuar no Pregão Eletrônico nº 002/2010-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, o servidor MÁRCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora ROSIMARA LIMA DE SOUSA LOPES, responsável pela avaliação técnica das propostas e na sua ausência o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO.
II – DELEGAR, à referida Pregoeira, a competência para assinar o Instrumento Convocatório do respectivo certame.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de setembro de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça área
Técnico-Administrativa,com delegação de PGJ
(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 3891/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
I – DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora JAMYLLÉ HANNA MANSUR para atuar no Pregão Presencial nº 043/2010-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, o servidor MÁRCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor ANTONIO CARLOS LIMA MIRANDA, responsável pelo apoio na avaliação técnica das propostas.
II – DELEGAR, à referida Pregoeira, a competência para assinar

o Instrumento Convocatório do respectivo certame.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de setembro de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça área
Técnico-Administrativa,com delegação de PGJ
(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 3901/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Contrato nº 089/2009 MP-PA, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 033/2009 MP-PA, Pregão Presencial nº 028/2009-MP/PA, firmado entre a empresa LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ para o fornecimento de 40 (quarenta) notebooks com assistência técnica sem ônus decorrente de garantia, nas condições expostas no Termo de Referência e Especificações Técnicas;
CONSIDERANDO que a empresa, conforme Cláusula Terceira, item 3.2, do Contrato, c/c Cláusula Quarta, item 4.1, da Ata de Registro de Preços, teria o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega dos equipamentos, contados da assinatura do Contrato, datado em 24.11.2009;
CONSIDERANDO que, tendo o prazo de entrega expirado em 11.01.2010, a empresa somente efetuou a entrega em 12.01.2010, de 15 notebooks, e em 22.02.2010, dos 25 restantes, ultrapassando em 01 e 42 dias, respectivamente, o atraso para o cumprimento da avença;
CONSIDERANDO que foi protocolizada defesa da empresa sob o nº 30206/2010, que foi acolhida somente no pedido alternativo de revisão do valor da multa;
CONSIDERANDO que o comportamento inadequado da contratada acima exposto enseja a aplicação da sanção de Multa moratória, com base no art. 86, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Décima Quinta, Subcláusula 15.3.2, alínea “a”, pelo atraso de 01 (um) dia na entrega de 15 (quinze) notebooks, e alínea “b”, pelo atraso de 42 (quarenta e dois) dias na entrega de 25 (vinte e cinco) notebooks, que estimulam a aplicação de multa de 0,5% e de 1%, até o limite de 15%, sobre o valor do item pendente por dia de atraso, respectivamente.
R E S O L V E :
Aplicar, à Empresa LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA, Multa de 0,5% (meio por cento) pelo atraso na entrega de 15 (quinze) notebooks, que equivale a R\$ 232,35 (duzentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), e Multa de 15% (quinze por cento) pelo atraso na entrega de 25 (vinte e cinco) notebooks, que equivale a R\$ 11.617,50 (onze mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 11.849,85 (onze mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), com fulcro no art. 86, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Décima Quinta, Subcláusula 15.3.2, alíneas “a” e “b”, do Contrato nº 089/2009-MP/PA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de setembro de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça área
Técnico-Administrativa,com delegação de PGJ
(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 2520/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E :
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para

acompanharem e fiscalizarem os Contratos conforme quadro:		
NÚMERO	CONTRATADA	SERVIDOR
062/2010	JM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Henrique Klautau de Mendonça e Renato Albuquerque Chaves
082/2010	SUPERDREAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	Goreth Rocha Borba Costa
083/2010	AMAZON CARD'S S/S LTDA	Antonio Marcos da Silva Ferreira
091/2010	APANET COM. E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME	Marlon Clayton Ferreira Lopes
092/2010	APANET COM. E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME	Gerson Daniel Silva da Silveira
095/2010	A3 ENGENHARIA LTDA-EPP	Henrique Klautau de Mendonça
021/2010	ECL – Empresa de Construção – EPP	Henrique Klautau de Mendonça, Renato Albuquerque Chaves

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de setembro de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa
PORTARIA Nº 2534/2010-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, R E S O L V E :
I - AUTORIZAR a servidora ANA LÚCIA ELUAN LIMA, Técnico, gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1447/2010-MP/SGJ-TA, de 19/5/2010 e suspensas pela Portaria nº 1632/2010-MP/SGJ-TA, de 10/6/2010, no período de 13 a 17/12/2010.
II - AUTORIZAR a servidora ANA ROSA DE SÁ PINHEIRO, Técnico, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3346/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela Portaria nº 1632/2010-MP/SGJ-TA, de 10/6/2010, no período de 18/11 a 17/12/2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de setembro de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa
PORTARIA Nº 2535/2010-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, R E S O L V E :
I - AUTORIZAR o servidor HOMERZINO AVELINO RIBEIRO FILHO, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias, restantes de Licença-Prêmio, estabelecidos pela PORTARIA Nº 234/2009-MP/SGJ-TA, de 3/2/2009, referente ao triênio 2005/2008, no período de 5/1 a 3/2/2011.
II - AUTORIZAR a servidora MARIA DEUZIANA LEÃO FORTUNATO, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio,